



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.022/2020 - PMVX, 03 de fevereiro de 2020.

**Dispõe sobre DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **ADRIELI FADANELLI DE SOUZA**, no Cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL III – DAS 3**, matrícula: 0407547, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - REVOGAR – o decreto nº 3.787/2020, referente a gratificação de tempo integral 50% (cinquenta por cento), a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA

*Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com*